



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CASCAVEL
Av. Tancredo Neves, nº 2.320, Centro, Cascavel/PR
CEP 85.805-000 – Telefone: (45) 3321.1200
Internet: www.tjpr.jus.br

Documento certificado por
WILLIAM DA COSTA:10834
<WDC@TJPR.JUS.BR>



PORTARIA Nº 84/2013

O Dr. **WILLIAM DA COSTA**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Cascavel/PR, com base no item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Douta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, resolve:

DETERMINAR a suspensão do expediente do Fórum Estadual de Cascavel/PR e suas dependências no dia 14 de novembro de 2013, em razão da comemoração do aniversário da cidade, nos termos da Lei Municipal nº 5.689, de 20 de dezembro de 2010.

Encaminhe-se cópia desta Portaria:

- a) a todos os Exmos. Magistrados e Srs. Servidores do Fórum de Cascavel/PR, via sistema "Mensageiro";
- b) à Douta Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- c) à Douta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;
- d) à Douta Presidência da Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil;
- e) ao Exmo. Promotor de Justiça Coordenador Administrativo de Cascavel/PR.

Afixe-se, ainda, cópia desta Portaria no local de costume, para conhecimento geral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cascavel, 11 de setembro de 2013.

WILLIAM DA COSTA
Juiz de Direito Diretor do Fórum